



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 643, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o Processo nº 23091.002985/2022-02; o Processo nº 23091.004909/2022-46; a Resolução nº 47, de 23 de junho de 2022; a Portaria nº 484, de 4 de abril de 2023; o e-mail da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, enviado ao Gabinete da Reitoria em 28 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente/técnico-administrativo Rafael Fernandes de Queiroz Neto, matrícula Siape nº 1931231, lotado como técnico-administrativo na Divisão de Assistência à Saúde do Servidor – Dass, e como docente, no Departamento de Ciências da Saúde – DCS, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, com a finalidade de realizar doutorado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em Mossoró/RN, no período de 29 de junho de 2022 a 20 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise dos Conselhos competentes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 484, de 4 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de junho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA